

Matricula

12.214

Ficha

01

São José dos Campos, 20 de março de 2.009

IMÓVEL:- LOTE 02 - QUADRA 126 - LOTEAMENTO URBANOVA III

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de **401,23 metros quadrados**, lote 02 da quadra "126", situado com frente para a **Rua UB-40**, do loteamento "Urbanova III", no 2º Subdistrito - Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 24,00 metros de frente para a Rua de sua situação; 24,00 metros na linha de fundos, e confronta com o lote 18; 16,72 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem do imóvel defrontar a via pública, e confronta com o lote 01; e, pelo lado esquerdo mede 16,72 metros e confronta com o lote 03.

CADASTRO MUNICIPAL:- 29.0126.0014.0000.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO DE OLIVEIRA NETTO JUNIOR, militar, RG.nº115.620-M.Aer, CPF.nº041.068.658/15, e sua esposa DIONE DE LARA GRAÇA DE OLIVEIRA NETTO, do lar, RG.nº197.462-M.Aer, CPF.nº214.335.798/20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São João, nº748.

REGISTRO ANTERIOR:- Registrado sob nºR.03 na matrícula nº124.926 do Livro 02, em 03/12/2.001, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

R.01:- Em 20 de março de 2.009.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública de 28 de janeiro de 2.009, do Terceiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 647, páginas 81/82, ato nº036, protocolo nº23.262 de 10/03/2.009, os proprietários, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São João, nº748, apto. 82, Jardim Esplanada, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$130.000,00, valor venal R\$92.426,49, base de cálculo do ITBI R\$130.000,00, a **GIUSEPPE CASTAGNARO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG.nº3.762.009-IFP-RJ, CPF.nº540.955.907/00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dirce Elias, nº38, Altos da Serra I. Emitida DOI pelo Tabelião.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.02:- Em 24 de maio de 2.010.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Pela Lei Municipal nº4.978 de 08 de outubro de 1.996, publicada no

>

 (Continua no Verso)

Matrícula

12.214

Ficha

01-Verso

Boletim do Município em 14 de novembro de 1.996, procede-se a esta averbação para constar que a Rua "UB-40" de situação do imóvel, teve a denominação alterada para **RUA CLAUDIO LEMES**.

Escrevente autorizado:

Michel Fermiano

AV.03: - Em 24 de maio de 2.010.

CONSTRUÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 26 de abril de 2.010, com firma reconhecida, protocolo nº32.791 de 26/04/2.010, para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi construído **um prédio residencial** com área de **255,130 metros quadrados**, sendo 204,480 metros quadrados de uma **residência assobradada (R1)** e 50,650 metros quadrados de **abrigo desmontável (garagem, churrasqueira)**, que recebeu o nº82 da **Rua Claudio Lemes**, tudo de acordo com o Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 15 de abril de 2.010, nos processos nº37096/2009 e 35517/2010, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº102532010-21037040, confirmada pela Internet, os quais ficam arquivados neste Registro. Valores: Venal - não consta - Declarado R\$92.631,00 - Pini R\$253.537,99.

Escrevente autorizado:

Michel Fermiano

R.04: - Em 13 de dezembro de 2.010.

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 04 de novembro de 2.010, nos termos do **Sistema de Financiamento Imobiliário**, protocolo nº37.212 de 09/11/2.010, o proprietário, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ana Prianti Aidar, nº100, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$713.000,00, a **ADRIANO GRILO BORGES PEREIRA**, empresário, RG.nº36.109.379-2-SSP-SP, CPF.nº245.464.508/42, e sua esposa **PATRICIA MARIA POLIDORO PEREIRA**, do lar, RG.nº24.241.113-7-SSP-SP, CPF.nº201.880.228/30, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cláudio Lemes, nº82.

Financiamento com Recursos do SBPE.

Escrevente autorizado:

Fernando Lagreca Peixoto

(Continua na Ficha-02)

Matrícula

12.214

Ficha

02

São José dos Campos,

de

de

R.05:- Em 13 de dezembro de 2.010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular com força de escritura pública de 04 de novembro de 2.010, nos termos do **Sistema de Financiamento Imobiliário**, protocolo nº37.212 de 09/11/2.010, os proprietários, já qualificados, transmitiram, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF., transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R\$500.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 04/12/2.010, no valor inicial acrescida de seguros de R\$6.127,58, com a taxa de juros anual efetiva de 11,5000%. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$713.000,00, sujeito à atualização monetária idêntica a dos depósitos em caderneta de poupança, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o §2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é de 60 dias. **Financiamento com Recursos do SBPE.**

Escrevente autorizado:

Fernando Lagreca Peixoto

AV.06:- Em 01 de novembro de 2.013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Comunicado de 23 de outubro de 2.013, protocolo de indisponibilidade 201310.1714.00017492-IA-930, do processo nº.000 15099620125150132, do TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - São José dos Campos-SP - 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP - Alex Castro Spegiorin, Protocolo nº.59.317 de 24/10/2.013, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ADRIANO GRILO BORGES PEREIRA**, já qualificado.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.07:- Em 01 de junho de 2.016.

CESSÃO DE CRÉDITOS

Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, da escritura pública de cessão onerosa de créditos lavrada em 11 de março de 2.015, Livro 3.770-E, Folhas 01/04, Protocolo nº.78.423 de 17/05/2.016, verifica-se que a credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA**

(Continua no Verso)

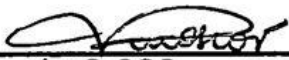
Matrícula

12.214

Ficha

02-Verso

FEDERAL – CEF, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** seus direitos creditórios oriundos da alienação fiduciária registrada sob nº.R.05, no valor de R\$495.461,80, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ.nº.04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura.

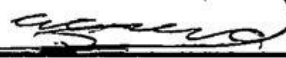
Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.08:- Em 21 de fevereiro de 2.020.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 19 de fevereiro de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0000868-27.2011.5.15.0138, do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, movida por AMANDA IASMIN FELIX DE OLIVEIRA, CPF.nº.371.025.958/40, contra ADRIANO GRILO BORGES PEREIRA, já qualificado, verifica-se que foram **PENHORADOS** os direitos do devedor fiduciante ADRIANO GRILO BORGES PEREIRA, e sua esposa PATRICIA MARIA POLIDORO PEREIRA, para o pagamento do débito de R\$15.549,89, tendo sido nomeado depositário ADRIANO GRILO BORGES PEREIRA. Constatou do título que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão 21/08/2.017, folhas 9ff2d95. Protocolo nº.106.481 de 19/02/2.020.

Selo Digital: 1125813310000A248659M820W.

Escrevente autorizado:  Fernando Lagreca Peixoto